Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPELEMENTAR Nº 013 / 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A CONCEDER ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU PARA OS IMÓVEIS EDICADOS NO TRECHO DAS RUAS MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E DOUTOR MOREIRA ONDE ESTÁ SENDO EXECUTADA GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

Art. 1° - Fica o Município de Conselheiro Lafaiete autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU referente aos exercícios de 2024, 2025 e 2026 aos imóveis edificados nas ruas Marechal Floriano Peixoto e Doutor Moreira diretamente impactados pela obra de construção de galeria para escoamento de águas pluviais, objeto do Processo Licitatório nº 048/2023.

Parágrafo Único: Serão considerados imóveis diretamente impactados aqueles confrontantes com o tapume que delimita os limites da obra de construção da galeria mencionada no caput deste artigo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
Vereador

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Jun-2024-16:09-053655-1/2

JUSTIFICATIVA

Os residentes em imóveis edificados nas ruas Marechal Floriano Peixoto e Doutor Moreira estão sendo fortemente prejudicados pela obra de construção de galeria para escoamento de águas pluviais na localidade, como dificuldade de acesso a suas casas, poeira excessiva, barulho, mal cheiro, sem contar problemas transitórios de acesso a água, energia elétrica e telefonia, serviços de entrega, entre outros.

A presente proposta visa amenizar, minimamente, os problemas provocados pelo Município de Conselheiro Lafaiete.

Consiste em uma singela medida de reconhecimento dos transtornos provocados às famílias impactadas pela obra municipal.

Entendemos que a proposta não se trata de uma isenção fiscal, mas uma compensação aos prejuízos provocados pelo Município as famílias atingidas por obra pública.

Outrossim, o Município possui diversos exemplos de renuncia fiscal muito menos meritórios que o proposto, como, por exemplo, a isenção de IPTU para empresas instaladas no Distrito Industrial por 10 anos (Lei Complementar 150/2022), isenção para imóveis tombados (Lei Complementar 2000/2023), além dos programas de refinanciamento de dívidas que são frequentemente editados.

Assim, esperamos o apoio dos nobres pares desta Casa para sua aprovação, por constituir medida de inegável interesse público.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
Vereador

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo-assinados solicitam a isenção de Taxa de Coleta de Lixo e de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para os imóveis prejudicados pela construção de galeria para escoamento de águas pluviais realizada pelo Município de Conselheiro Lafaiete nas ruas Marechal Floriano Peixoto e Doutor Moreira.

Conselheiro Lafaiete, junho/2024.

Nome	CPF	Endereço
1. Marta Maria de Castro	792.061.586.00	Dr Moreira 52 e 62
2. Louis M M. Silva	523 802 966 20	Marechal 207
3. Maria Silvana Souza Silva	507.866.606-00	Marechal 249
4. Janaina Azevedo	073366 48657	Marechal 87
5. Janaina Azevedo	073366 48657	marechal 93
6. Tarcio Souza	747609986-91	MARECHAL 127
7. ROSANNE P.P.S. Araujo	581017 486.87	" 127
8. EDECIO [illegible]	044504838.71	" " 101
9. Mauro Cesar [illegible]		MARECHA Nº 71B
10. SINESIO ROBERTO	125.505978.85	MARECHAL 171
11. Arlindo José R. Rem	00057693617	DR. Moreira 23L1
12. Geraldo Antonio	268.999.736.34	DR MOREIRA 23L1
13. Edvaldo Fabrício de Souza	045368826.85	DR MOREIRA 23L2
14. Joubert Ferreira Caixeta	268 792 126 20	DR MOREIRA 23 AP2
15. Jorgiane Carla Pereira	105.009.666-56	Dr Moreira 45
16. Aguiar Lucia Gonzaga de Melo	005.268.406-07	Dr. Moreira 71, apto. 02
17. Roman Siqueira	73839140669	Dr. MOREIRA 82 AP.
18. Elisângela O. Sousa	035.350.946.90	DR. Moreira 82 Apto 8
19. Anita Pereira	287 367 886 00	Dr Moreira 82/Ap. 10
20. Simone Lino Batista	078.692.046-76	Drº Moreira, nº 82/ Ap 02
21. Aguido & Pi	203 401 176 72	R MOREIRA 82
22. Elizabeth da C. N. Coelho	319.901.266-34	R. Av. Marechal Floriano 85 Monsenhor Moreira 164
23. [illegible]	802344266-91	R. DR. MOREIRA 83
24. Vera Fonseca Pinto	140509628.45	R. Dr Moreira 73

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo-assinados solicitam a isenção de Taxa de Coleta de Lixo e de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para os imóveis prejudicados pela construção de galeria para escoamento de águas pluviais realizada pelo Município de Conselheiro Lafaiete nas ruas Marechal Floriano Peixoto e Doutor Moreira.

Conselheiro Lafaiete, junho/2024.

Nome	CPF	Endereço
1. Peterson Felipe de S. Batista	067367736-28	Doutor Moreira, 82 Casa 2 São Sebastião
2. ROBERTO LOPES	269003406/30	Doutor M. 13
3. Marlene P. Cardoso	343.129.946.68	Dr Moreira 71. APA
4. Fatima p.ª Francisco	065674.296-82	R. Doutor Moreira 22C
5. Leúcia geralda Anjos	104483628-80	R Doutor Moreira 82
6. Lígia Fonseca de Menezes	704250946-34	R. Dr. Moreira 72
7. Valéria Simões	021227356-80	R: Dr. Moreira 13A
8. Fabricio [illegible]	049.193.406.80	R. Doutor Moreira 95
9. Sandyane Silva	00526494662	Marechal Floriano 259
10. Maria José de Fr[illegible]	25674293600	MARECHAL F. PEIXOTO 127
11. Cárcia J. de J. Neto	56555946687	Marechal F. Peixoto
12. [illegible]	083193756-49	Marechal F. Peixoto 127C
13. [illegible]	166.366.516.87	DR MOREIRA 22
14. [illegible] Neto	006833738-89	Marechal FLORIANO 167 -
15. [illegible] V. Ra[illegible]	89C16754558-0001-00	M. Floriano 247
16. [illegible]	568.913-507.00	AV. MONS. MOREIRA 148
17. [illegible]	164.243.956-87	Mal. Floriano, 281
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		